



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

RESOLUÇÃO Nº 005/CMEA/2025

Dispõe sobre a aprovação da Política Municipal de Educação Integral em Instituições de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Aracruz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ-ES, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.308, de 29/06/2004,

Considerando:

O disposto na Lei nº 9.394/1996 (LDB) que determina a necessidade de ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola com a finalidade de promover sua formação integral;

A meta 6 do Plano Municipal de Educação, que trata da oferta da educação em tempo integral;

A Lei Municipal nº 4.447, de 01 de abril de 2022, que institui o Programa Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na rede pública de Aracruz;

A Portaria SEMED nº 620, de 20 de maio de 2025, que define as diretrizes operacionais para as Instituições de ensino fundamental em tempo integral no município;

A Portaria MEC nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que exige a comprovação de aprovação da política de educação integral junto ao Conselho de Educação para fins de adesão ao Programa Escola em Tempo Integral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Política Municipal de Educação Integral em Instituições de Tempo Integral, instituída pela Lei Municipal nº 4.447/2022, como política pública educacional permanente no município de Aracruz em conformidade com o Parecer 005/2025 deste Conselho Municipal de Educação.

Aracruz, 25 de junho de 2025.

Marcelo Zopelari Miranda
Vice - Presidente do Conselho Municipal
de Educação de Aracruz - CMEA

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária Municipal de Educação